



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2024488
Ementa	PROJETO DE LEI Nº 29/2024 - DISPÕES SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Gilberto Tadashi Matsusue
Matéria	Projeto de Lei 29/2024

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **12/11/2024 17:00:35**

Rayssa da Silva Rasquim
Auxiliar Administrativo
Matricula: 506

Juquiá, 12 de Novembro de 2024.

MENSAGEM Nº 29/2024

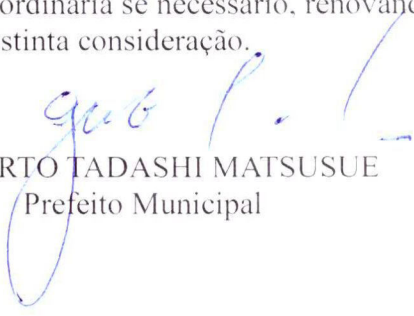
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre Presidente desta Casa Legislativa, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei nº 29/2024, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Como preceitua o artigo art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, a lei municipal de autoria do Executivo, poderá prever os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme mencionado no artigo 2º do referido projeto. O projeto de lei em tela pretende justamente, majorar o limite para abertura de créditos do tipo "suplementar", conforme previsão já existente na Lei Orçamentária Anual do Município.

A fim de regularizarmos a citada lei, encaminhamos o referido Projeto, para apreciação e aprovação.

Enunciadas, assim, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, se possível em regime de urgência, convocando sessão extraordinária se necessário, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

Exmo Senhor:
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP

PROJETO DE LEI Nº 29/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **RS 4.861.791,83 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Três Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2002- Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(3) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.000,00
ELEMENTO	(10) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	4.150,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
ELEMENTO	(23) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
AÇÃO	2012- Pagamento de Precatórios	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	78.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração	
ELEMENTO	(37) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	217.000,00
ELEMENTO	(46) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	2.700,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2023 – Manutenção do Encargos Especiais	
ELEMENTO	(73) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	220.000,00
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	

ELEMENTO	(61) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	22.567,00
ELEMENTO	(62) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00
ELEMENTO	(69) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.400,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(80) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	222.000,00
PROGRAMA	0010 – REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	1011 – Reforma de Próprios Municipais	
ELEMENTO	(95) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	32.000,00
PROGRAMA	0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras e Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(113) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	419.779,80
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(132) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(144) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
ELEMENTO	(151) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.450,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(182) 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil	500,00
ELEMENTO	(183) 3.3.90.30 Material de Consumo	65.000,00
ELEMENTO	(190) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	1.500,00
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(224) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
AÇÃO	2053 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	
ELEMENTO	(202) 3.3.90.30 – Material de Consumo	108.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE	

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
ELEMENTO	(235) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	887.000,00
ELEMENTO	(239) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	36.910,00
AÇÃO	2057 – Manutenção do Fundeb – Creche – 70%	
ELEMENTO	(240) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.543,03
ELEMENTO	(244) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	9.850,00
AÇÃO	2058 - Manutenção do Fundeb – Pré Escola – 70%	
ELEMENTO	(245) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511.849,00
ELEMENTO	(249) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	27.500,00
AÇÃO	2059 - Manutenção do Fundeb – Necessidades Especiais – 70%	
ELEMENTO	(250) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
ELEMENTO	(254) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.100,00
AÇÃO	2060 - Manutenção do Fundeb – Magistério – 30%	
ELEMENTO	(261) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	200,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(264) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
ELEMENTO	(270) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	4.340,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(295) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.000,00
ELEMENTO	(302) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	59.900,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(307) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(313) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(318) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.000,00
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2071 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(326) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
PROGRAMA	0048 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	



FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(355) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
ELEMENTO	(360) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
PROGRAMA	0050 – CENTRO DE REABILITAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(337) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(354) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	226.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(371) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.000,00
ELEMENTO	(378) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.850,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0065 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS / COVID 19	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2086 – Concessão de Benefícios Eventuais	
ELEMENTO	(385) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.000,00
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	06 – Outras Fontes de Recurso	
AÇÃO	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
ELEMENTO	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(399) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.100,00
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(409) 3.3.90.30 – Material de Consumo	800,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(411) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.600,00
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(426) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.700,00
PROGRAMA	0063 – GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

ELEMENTO	(444) 3.3.90.30 - Material de Consumo	12.000,00
----------	---------------------------------------	-----------

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2098 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(456) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
TOTAL		4.861.791,83

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de arrecadação da ficha 256 da receita, no valor de R\$ 511.849,00 para suplementar a ficha 245 da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 226 da receita, no valor de R\$ 478.000,00 para suplementar as fichas 183, 202 e 307 da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 304 da receita, no valor de R\$ 226.000,00 para suplementar a ficha 354 da despesa.
- Anulação das dotações abaixo, no valor de R\$ 3.645.942,83.

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(5) 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistências do Servidor e do Militar	1.000,00
ELEMENTO	(6) 3.3.90.14 – Diárias –Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(8) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(11) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.150,00
AÇÃO	2003 - Adiantamentos	
ELEMENTO	(12) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	10.000,00
PROGRAMA	0003 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas - Vinculados	
AÇÃO	2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
ELEMENTO	(18) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	1.000,00
ELEMENTO	(19) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
AÇÃO	2104 – Manutenção da Escola de Qualificação Profissional	
ELEMENTO	(20) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(21) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	2.000,00
ELEMENTO	(22) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.250,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
ELEMENTO	(24) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00

ELEMENTO	(25) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
ELEMENTO	(26) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(27) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
ELEMENTO	(31) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4.739,00
AÇÃO	2010 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(32) 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	3.000,00
AÇÃO	2011 – Manutenção do Procon	
ELEMENTO	(33) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração	
ELEMENTO	(38) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	40.000,00
ELEMENTO	(39) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.200,00
ELEMENTO	(40) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(42) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	10.000,00
ELEMENTO	(48) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
AÇÃO	2015 – Manutenção do Arquivo	
ELEMENTO	(50) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
AÇÃO	2020 – Manutenção do C.P.D	
ELEMENTO	(54) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.500,00
ELEMENTO	(55) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.042,00
ELEMENTO	(56) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.445,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2010 - Adiantamentos	
ELEMENTO	(57) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.400,00
AÇÃO	2022 – Reestruturação da Secretaria de Fazenda	
ELEMENTO	(58) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	
ELEMENTO	(63) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
ELEMENTO	(64) 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
ELEMENTO	(65) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(67) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.567,00
AÇÃO	2026 – Parcelamento da Dívida com INSS	
ELEMENTO	(75) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	220.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	

AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
ELEMENTO	(81) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	50.000,00
ELEMENTO	(82) 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.400,00
ELEMENTO	(83) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	9.684,00
ELEMENTO	(91) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	22.378,00
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(90) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
PROGRAMA	0012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	1004 – Construção e Reforma de Pontes e Passarelas	
ELEMENTO	(101) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	138,00
PROGRAMA	0016 – REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2031 – Revitalização e Manutenção do Cemitério	
ELEMENTO	(119) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	110.000,00
PROGRAMA	0017 – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO “TAPA BURACO” E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	1007 – Reposição de Pavimento, Tipo “Tapa Buraco” e Sinalização de Diversas Ruas	
ELEMENTO	(121) 3.3.90.30 – Material de Consumo	9.400,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(133) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.000,00
ELEMENTO	(136) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
ELEMENTO	(137) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(145) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	40.000,00
PROGRAMA	0024 – PARQUE NATURAL MUNICIPAL	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2036 – Parque Natural Municipal	
ELEMENTO	(159) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.011,00
PROGRAMA	0027 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2108 – Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	
ELEMENTO	(164) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	50.000,00
PROGRAMA	0028 – PATRULHA AGRÍCOLA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2042 – Patrulha Agrícola	
ELEMENTO	(169) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	143.813,00

PROGRAMA	0029 – ATENDIMENTO DE TAC A SABESP	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2107 – Saneamento Básico – USIS	
ELEMENTO	(158) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	303.450,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
ELEMENTO	(225) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	32.000,00
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(184) 3.3.90.30 – Material de Consumo	55.000,00
ELEMENTO	(186) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.330,00
ELEMENTO	(189) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.660,19
ELEMENTO	(193) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	41.777,50
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil – Creche	
ELEMENTO	(196) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.043,22
ELEMENTO	(197) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.410,00
ELEMENTO	(199) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.165,59
AÇÃO	2053 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	
ELEMENTO	(203) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.219,28
ELEMENTO	(206) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.940,25
AÇÃO	2054 - Manutenção das Necessidades Especiais	
ELEMENTO	(208) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(209) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
AÇÃO	2055 – Manutenção do EJA	
ELEMENTO	(212) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
ELEMENTO	(213) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
ELEMENTO	(236) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	24.000,00
ELEMENTO	(238) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
AÇÃO	2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%	
ELEMENTO	(243) 3.1.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
AÇÃO	2058 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Pré Escola 70%	
ELEMENTO	(246) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	88.910,00
ELEMENTO	(247) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	200,00
AÇÃO	2059 – Manutenção do Fundeb – Das Necessidades Especiais 70%	
ELEMENTO	(251) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	40.450,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(265) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	22.000,00
ELEMENTO	(272) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4.340,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(301) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	805.000,00
ELEMENTO	(303) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(309) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.000,00
ELEMENTO	(310) 3.3.90.30 – Material de Consumo	350.000,00
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(321) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
PROGRAMA	0052 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
ELEMENTO	(352) 3.3.50.85 – Contrato de Gestão	225.900,00
PROGRAMA	0053 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - PAB	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2079 – Manutenção da Atenção Básica Estadual	
ELEMENTO	(340) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	219.779,80
PROGRAMA	0054 – QUALIS MAIS	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2080 – Manutenção das Unidades de Saúde – Qualis Mais	
ELEMENTO	(344) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(372) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	63.350,00

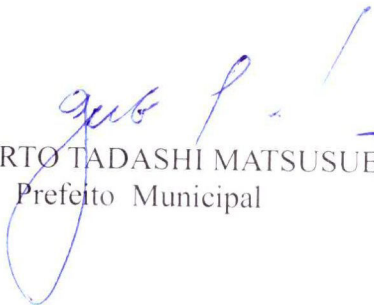
UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	



AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(429) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	10.000,00
ELEMENTO	(432) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
AÇÃO	2094 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
ELEMENTO	(439) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.200,00
PROGRAMA	0063 – GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD BF	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(446) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
ELEMENTO	(448) 4.490.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL		3.645.942,83

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.



GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal